



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 1.702 - GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 07/2018-CIS/CMC, de 11/05/2018 e Memorando Eletrônico n.º 246/2018-DGP/REITORIA, de 06/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação-DIPESP do Campus Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Horário
Alexander Teixeira da Silva	Técnico de Laboratório de Informática	13hs às 19hs
Irlene dos Santos Matias	Técnico em Assuntos Educacionais	08hs às 14hs
Izabel Alinne Alves de Paula	Assistente em Administração	07hs às 13ns
Larissa Barreto de Araújo	Assistente em Administração	07h30min às 13h30min
Nedy Nadja Nara Farah Casara	Assistente em Administração	13h30min às 19h30min
Raimunda Alves Silva	Auxiliar em Administração	13hs às 19hs
Sara Gonsalves Yamada	Assistente de Alunos	08hs às 14hs
Suzy Evellynn Pereira Mattos	Assistente em Administração	13hs às 19hs

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM